

Carta aberta ao Governo: mais inovação em Portugal com mais conhecimento

Procuramos contribuir para o debate e a decisão política, apresentando quatro propostas concretas para melhorar a valorização do conhecimento produzido no sistema científico e a capacidade de inovação.

Portugal é um país Moderadamente Inovador. Esta classificação inquieta muitos de nós e convoca todos a pensar soluções para transformar a nossa realidade. A análise atenta desta situação mostra que uma das principais causas é a baixa capacidade de as nossas empresas transformarem conhecimento em produtos e processos inovadores.

Sabe-se hoje que o desenvolvimento das economias depende fortemente da sua capacidade de inovação. Sabe-se também que existem dois motores principais da inovação: a difusão de conhecimento através da formação avançada de quadros para a economia e a sociedade; e o reforço de mecanismos de valorização do conhecimento, através da articulação entre as entidades do sistema científico e as empresas e entidades do setor público e do terceiro setor.

O Governo, com o objetivo de enfrentar este problema, deu início a uma reforma dos setores da ciência e da inovação assente na fusão das duas únicas agências de financiamento do sistema científico nacional – a Agência Nacional de Inovação (ANI) e a Fundação para a Ciência e a tecnologia (FCT). Tal medida suscitou perplexidades e críticas de diferentes quadrantes (veja-se o *site* PelaCiéncia.com).

Apesar de não se conhecerem os termos exatos da referida fusão, algumas das medidas anunciadas merecem ser valorizadas.

- É muito importante que Governo tenha colocado na agenda política o tema da inovação, considerando, como referimos, que esta é uma capacidade decisiva para o desenvolvimento económico e social do país.
- Deve ser valorizada intenção de reforço da responsabilidade do Estado no financiamento da ciência, através do aumento das verbas de Orçamento do Estado.

- Melhorar a previsibilidade, tanto no financiamento como no funcionamento das agências, bem como das entidades do sistema científico, através da celebração de contratos de missão, é igualmente importante.
- É também essencial a preocupação de reformar e modernizar o funcionamento interno e a organização das agências de financiamento, de há muito objeto de questionamento pela comunidade científica.

Considerando que o diploma de criação da nova agência de financiamento do sistema científico, aprovada pelo Governo, não foi promulgada pelo Presidente da República e que o ministro da Educação, Ciência e da Inovação anunciou uma consulta pública à comunidade científica para os próximos dias, procuramos contribuir para o debate público e a decisão política, apresentando quatro propostas concretas para melhorar a valorização do conhecimento produzido no sistema científico e a capacidade de inovação. Estas quatro medidas visam abrir canais de acesso do “motor da inovação” ao “combustível do conhecimento”.

Primeiro, o apoio à criação de estruturas flexíveis junto de consórcios de instituições do ensino superior ou de institutos de investigação, que tenham participação de investigadores, empreendedores e empresas ou entidades de setores empresariais, com o objetivo de analisar de forma sistemática o valor potencial do conhecimento gerado, com o objetivo de promover e explorar, nas empresas ou no setor público, as possibilidades da sua aplicação.

Concretizar este objetivo requer um corpo de especialistas e peritos em inovação, com competências e experiência para avaliar o nível de maturidade e a sua aplicabilidade no desenvolvimento de novos processos e produtos e de comercialização. Desta avaliação poderá resultar a criação de *startups*, o registo de patentes ou o encaminhamento para testes laboratoriais, para empresas ou para entidades do setor público das soluções identificadas.

Segundo, a criação de um gabinete de avaliação e apoio ao registo e gestão de patentes junto da agência de financiamento da investigação e desenvolvimento (I&D) empresarial e da inovação (a ANI). As universidades, os politécnicos e as unidades de investigação enfrentam dificuldades no registo de patentes e na valorização da propriedade intelectual, decorrentes da complexidade dos processos, das exigências jurídicas e financeiras, mas também de identificação do valor comercial do conhecimento ou das inovações que produzem.

Terceiro, o lançamento de novos concursos de extensão de projetos de investigação já financiados com vista ao desenvolvimento das componentes de inovação. Concursos semelhantes existem no European Research Council (ERC) para investigadores já com bolsas do ERC que podem concorrer a um financiamento complementar de *proof of concept* para testarem o seu potencial de aplicabilidade no mercado ou na resolução de desafios sociais. Este tipo de iniciativa é habitualmente designado por “inovação empurrada pelo conhecimento”, destinada a grupos de investigação, em todas as áreas, que tenham obtido financiamento *bottom-up* em projetos científicos, para a extensão desses projetos com a finalidade de fazer evoluir o início de uma aplicação comercial ou social (avanços até TRL 3). O lançamento também de novos concursos de apresentação conjunta, por parte de empresas, entidades empregadoras, instituições de ensino superior ou institutos de investigação, de ideias e desafios de mercado que necessitam de conhecimento. As ideias apresentadas devem ser avaliadas pela entidade financiadora, garantindo o sigilo; se consideradas adequadas, a entidade empregadora poderia beneficiar de financiamento para subcontratar entidades do sistema científico o desenvolvimento dessas ideias. Este tipo de iniciativa é habitualmente designado por “inovação puxada pelo mercado”.

Quarto, permitir a utilização de parte dos capitais dos fundos SIFIDE (Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial) indireto para as empresas contratarem o desenvolvimento de projetos de inovação com as entidades do sistema científico e tecnológico nacional (SCTN). Atualmente existem cerca de 2500 milhões de euros em fundos SIFIDE, constituídos por benefícios fiscais, que têm de ser aplicados em investigação a ser realizada pelo tecido empresarial.

Como já foi reconhecido pelo Governo, a atual capacidade de execução das empresas em I&D suscita muitas dúvidas. A maioria das empresas não dispõe de conhecimento nem de recursos qualificados em número suficiente. Tratando-se de dinheiro público, isto é, impostos não cobrados em sede de IRC, tem sentido que as empresas possam usar parte dos montantes dos fundos para subcontratar entidades do sistema científico onde existem recursos e conhecimentos.

As quatro propostas apresentadas baseiam-se em dois pressupostos. Por um lado, que os problemas da inovação, de articulação entre o sistema científico e o tecido económico e social, não se resolvem com uma solução no topo do sistema, isto é, com a fusão das agências financeiras e a cotutela dos sistemas de ciência e de inovação. São necessárias

medidas que promovam a articulação na base do sistema e gerem dinâmicas de interconhecimento e de colaboração.

Por outro lado, as propostas baseiam-se no pressuposto se que devem manter-se duas agências de financiamento, no sistema nacional de ciência e inovação, com orçamentos e tutelas distintas. Deve manter-se uma agência especializada na missão de avaliação e financiamento do I&D do setor empresarial, da investigação em consórcios e da inovação, com tutela conjunta da ciência e da economia. E deve manter-se uma outra agência especializada na avaliação e financiamento de projetos de investigação e das unidades, dos projetos e das infraestruturas onde se desenvolvem, com tutela exclusiva da ciência, com o estatuto de instituto público.

Os autores escrevem segundo o novo acordo ortográfico

Alexandre Quintanilha, Amílcar Falcão, António Sousa Pereira, Cristina Rodrigues, Jorge R. Costa, Luís Ferreira, Manuel Sobrinho Simões, Maria de Lurdes Rodrigues, Mário Figueiredo, e Rui Vieira de Castro

31 de outubro de 2025